

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 186/2014, 25 de agosto de 2014**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando a necessidade de legitimação da atuação do Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Tecnologia em Logística;
- Considerando Memorando Interno 54/2014/IF Sudeste MG – Câmpus João del-Rei/DE

**Resolve:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor docente abaixo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Logística a partir de 28 de abril de 2014.

Servidor	SIAPE	Função
Ataualpa Luis de Oliveira	1869377	Membro

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013